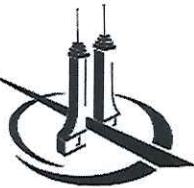




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

CMU 002540 LCO 21/Nov/2023 10:47 ✓



OFÍCIO 274

Ofício nº. 380/2023/GAPRE

Uruguaiana, 20 de Novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº. 673/2023 da Secretaria Municipal de Saúde**, em resposta ao **Requerimento nº. 357/2023/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Marcelo Lemos, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

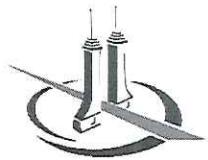
Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

0.01 0.02 0.03 0.04 0.05 0.06 0.07 0.08 0.09 0.10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



C.I nº 673
/2023 - Gabinete

Uruguaiana, 05 de Outubro de 2023.

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: Resposta a C.I nº 167/2023

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através desta, informar que não há registro de recebimento anterior a solicitação supramencionada referente ao Ofício 357/2023 DLEG.

Informamos que a solicitação foi enviada ao setor de vigilância ambiental para averiguação e providências em caráter emergencial.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

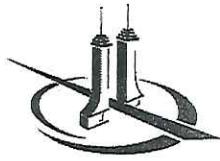
Atenciosamente,

Suziele Alves Moreira
Secretário Adjunta de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Uruguaiana, 26 de Setembro de 2023.

URGENTE

COMUNICAÇÃO INTERNA N° 162/2023

DE: GABINETE DO PREFEITO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta, reiterar o **requerimento n° 0357/2023**, que foi encaminhado a esta secretaria de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Marcelo Lemos, **solicita providências**, conforme anexo.

SOLICITO RESPOSTA NO PRAZO DE 24 HORAS, tendo em vista que o Executivo Municipal possui o prazo de 15 (quinze) dias para encaminhar a resposta ao Legislativo, conforme previsto no Artigo 29, Capítulo VI, da Lei Orgânica Municipal.

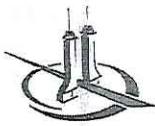
Sendo o que tinha para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário (a)
Recebido em 03/10/22
Uruguaiana - RS





REQUERIMENTO nº 352/2023

Requer a fiscalização de loteamento baldio localizado no bairro Tabajara Brites.

Documento

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

a) Requer a fiscalização e a notificação do proprietário do loteamento baldio localizado no bairro Tabajara Brites em frente ao posto avançado da ROMU e condomínio Buena Vista, entrada do Bairro João Paulo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de limpeza e conservação do local mencionado acima, pois o mesmo acumula água por vários dias após chuva, gerando também acumulo de lixo e possibilitando a proliferação do mosquito da dengue.

Recebemos diversos pedidos em nosso gabinete dos moradores que sofrem com a sujeira acumulada, acumulo de água e a incidência de mosquitos e insetos.

Diante o exposto, solicitamos a fiscalização do local pois trata-se de uma questão ecológica e de saúde pública, para as pessoas que residem próximo ao local, que são prejudicadas pela falta de limpeza e manutenção.

Uruguaiana, 17 de abril de 2023.

Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

